



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 028/2021

**APROVADO**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 906,  
DE 24 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica alterado a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 906, de 24 de março de 2021, que terá a seguinte redação:

*Art. 2º A campanha a que se refere o art. 1º, terá como incentivo uma premiação no valor de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 30 de agosto de 2021, segunda-feira.

**COMISSÃO CONJUNTA.**

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA  
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON  
Secretário

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
Relator